

**PROJETO DE LEI**

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOSÉ APARECIDO DIAS DOS SANTOS (ZEZÃO) A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 1, QUADRA 01, BAIRRO OSMAR CABRAL, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ APARECIDO DIAS DOS SANTOS (ZEZÃO)**, a praça localizada na Rua 01, Quadra 01, nº 406, Bairro Osmar Cabral - Cuiabá-MT, CEP 78093-680.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se no artigo 177, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e objetiva dar primeira denominação a Praça que será inaugurada na Rua 01, quadra 01, nº 406, Bairro Osmar Cabral, no município de Cuiabá, passando a ser chamada de **PRAÇA JOSÉ APARECIDO DIAS DOS SANTOS (ZEZÃO)**.

A sugestão do nome representa o desejo da Comunidade do Bairro Osmar Cabral de preservar a memória de um importante líder comunitário da região, atuante especialmente na área do esporte naquela comunidade, o que com certeza tornará o espaço público mais valorizado.

Destaca-se que faz jus a homenagem, pelo legado deixado uma vez que possui uma história de vida lindamente escrita com garra, determinação e dedicação ao Bairro Osmar Cabral, notadamente no espaço onde será inaugurada a praça da comunidade, o que passaremos a expor resumidamente a seguir:

**JOSÉ APARECIDO DIAS DOS SANTOS (ZEZÃO)**, natural de Nova Brasilândia-MT, nascido em 18/11/1974, filho de João Rocha Dias dos Santos e Arcanja Alves dos Santos, foi casado com Rosilda Ferreira da Costa Santos por 20 (vinte) anos, com quem teve 01 filho: Keviny Ferreira dos Santos, faleceu em 31/05/2017.

Zeção, como era chamado carinhosamente na comunidade, sempre foi detentor de valores e princípios únicos, voltado aos bons costumes e às práticas sociais. Participou ativa e produtivamente no Bairro Osmar Cabral, notadamente no Departamento de Esportes do Bairro, onde residiu até a data de seu falecimento.

Desenvolveu inúmeros trabalhos sociais na comunidade, através das suas habilidades e conhecimentos, colaborando com atitudes alinhadas e coerentes ao modelo de cada projeto e gestão que participou. Sempre fomentou grandes iniciativas em sua comunidade, inclusive a criação do time de futebol “Desativados”, ativo na comunidade há mais de 14 anos.



Líder Comunitário nato, usava de sua simpatia, conhecimentos e seu próprio comércio para buscar melhorias para a comunidade, sempre auxiliando as pessoas a exercerem a sua cidadania de modo ativo, especialmente quando se tratava de projetos sociais. José Aparecido Dias dos Santos desempenhou diversas ações e desenvolveu incontáveis trabalhos sociais na comunidade, sempre participou ativamente dos projetos de arrecadação de alimentos e distribuição para os mais necessitados.

Conhecido na comunidade pelas lutas e conquistas, é sempre lembrado com carinho pelo cuidado que sempre teve com esse espaço onde será inaugurada a praça, inclusive por plantar e cuidar das árvores e da limpeza do local. A mercearia e distribuidora do Zezão, comércio que fundou no bairro, atualmente direcionada pelo seu filho, é localizada em frente a praça objeto de denominação deste projeto de lei. Inclusive trazendo á realidade o sonho do “Zezão” que era ver uma praça construída exatamente nesta localidade do Bairro.

Assim sendo, por todas as inúmeras ações desenvolvidas no Bairro Osmar Cabral, faz jus o nobre e saudoso José Aparecido Dias dos Santos (ZEZÃO), que a Praça do Bairro receba o seu nome, como forma de merecida homenagem.

Desta feita, tendo em vista que o presente projeto de lei está instruído com os documentos necessários para sua propositura e atende os requisitos legais, requiero aos nobres pares que se dignem votar pela aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2024

**Luis Cláudio de Castro Sodré - MDB**

**Vereador(a)**

